



DESPACHO

MGD (Int.) N.º 1810 / 2024

Processo n.º 2024/100.10.600/35

Tolerância de Ponto e Encerramento dos Serviços Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, pela importância e o significado que as comemorações do Natal e do Ano Novo têm para as famílias graciosenses, tradicional e institucionalmente reconhecidos, pelo presente Despacho **DETERMINA a TOLERÂNCIA DE PONTO** a todos os trabalhadores/colaboradores do Município de Santa Cruz da Graciosa, e o conseqüente **ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS** de Santa Cruz da Graciosa, inclusive a **Biblioteca Municipal** e o **Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)** da Autarquia, nos próximos **dias 24 e 31 de dezembro de 2024**.

Para constar e devidos efeitos, **subscrive-se o presente Despacho**, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos habituais pontos dos serviços municipais desta Autarquia, e serão **divulgados** nos diversos **meios de comunicação**, através da publicação de *Edital*.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 06 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

António Manuel Ramos dos Reis

